

TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Relevância das informações contábeis em empresas brasileiras com ações negociadas na BM&FBOVESPA que possuem comitê de auditoria

Resumo: Os comitês de auditoria surgiram nas empresas como instrumento para diminuição de irregularidades nas informações contábeis, ocasionadas principalmente por falhas nos controles internos, que em alguns casos resultaram em casos de falência empresarial. A presente pesquisa teve por objetivo analisar a relevância das informações contábeis em empresas brasileiras que possuíam comitê de auditoria. A metodologia utilizada foi descritiva, documental e quantitativa. A amostra do estudo correspondeu a 143 empresas no período de 2010 a 2015. Utilizou-se do modelo de Ball e Brown (1968) para se verificar o R² do modelo de relevância que as informações contábeis possuem para impactar o investidor e consequentemente o preço das ações entre as empresas que possuem comitê de auditoria e as empresas que não possuem comitê de auditoria. Os resultados demonstraram que o valor do preço das ações para as empresas que possuem comitê de auditoria é maior em relação às empresas que não possuem comitê de auditoria. Entretanto, quando analisado a relevância de informações contábeis tais como lucro líquido e patrimônio líquido para impactar a decisão de compra ou venda de ações no mercado, não se constatou diferença de relevância das informações entre empresas que possuem com as que não possuem comitê de auditoria. Este resultado revela que somente a presença de comitê de auditoria nas empresas analisadas não foi decisiva para estas terem maior relevância de suas informações em relação às demais empresas. De todo o modo, infere-se que características qualitativas de tal comitê podem contribuir para a maior relevância das informações contábeis.

Palavras-chave: Relevância da Informação Contábil; Comitê de Auditoria; Empresas Brasileiras; BMF&BOVESPA.

Linha Temática: Governança Corporativa.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

1. Introdução

O comitê de auditoria surgiu nas empresas com o intuito de diminuir irregularidades nas informações contábeis, ocasionadas principalmente por falhas nos controles internos. Estas falhas de controles internos acabaram por determinar alguns casos de falência em grandes empresas. Como resultado destes eventos, após a década de 70 uma série de medidas foi sendo tomada com o intuito de incentivar as empresas para implantarem mecanismos de controles nas empresas, tais como comitê de auditoria, conforme asseverado por Suárez, Liang e Covitz (2013).

Deste modo, em 2002 a Securities and Exchange Commssion – SEC criou a Lei Sarbanes Oxley – SOX nos EUAs, a qual exige que empresas americanas com negociação em bolsa necessitem possuir um comitê de auditoria, responsável pelo monitoramento interno da empresa. Da mesma forma, as empresas brasileiras que possuem negociação nas bolsas dos EUAs tiveram que implantar este comitê nas empresas, ou adaptar o comitê fiscal com funções do comitê de auditoria. Ainda, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a nível nacional, não abrigou as empresas brasileiras a adotarem este comitê, entretanto incentivou-as adotar, devido os benefícios que este comitê traz para as empresas. Estas ações levaram em torno de 60 empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros de São Paulo – BM&FBovespa a adotarem voluntariamente este comitê.

Neste sentido, como uma das funções do comitê de auditoria é o monitoramento da execução das demonstrações financeiras, com a adoção deste comitê as demonstrações financeiras podem possuir maior qualidade da informação contábil. Dentre as medidas para se analisar a qualidade da informação contábil nas empresas, tem-se a relevância da informação contábil – *value relevance*, que deriva de uma característica qualitativa das informações contábeis, disposta no quadro conceitual básico, chamado CPC 00. A relevância da informação contábil vem sendo estudada desde 1968 com o estudo de Ball e Brown, em que por meio de modelos econométricos verifica a relevância que informações contábeis tais como lucro líquido e patrimônio líquido possuem para os investidores, a tal ponto que impacta a sua tomada de decisão na compra e venda de ações, o que vai refletir no preço das ações. Desta forma, uma informação contábil é relevante desde que impacta o preço das ações.

Desta forma, torna-se propício analisar a qualidade da informação contábil, sob a perspectiva da relevância da informação, em empresas que possuem comitê de auditoria, uma vez que no cenário nacional encontra-se incipiente tal investigação. Por esse motivo, tem-se como problema de pesquisa: qual é a relevância das informações contábeis em empresas brasileiras que possuíam comitê de auditoria? Com o intuito de auxiliar a resolução de tal problema, tem-se como objetivo analisar a relevância das informações contábeis em empresas brasileiras que possuíam comitê de auditoria.

De acordo com Suárez et al. (2013) há poucas evidências que demonstram a associação do comitê de auditoria com a melhora da qualidade da informação contábil, observaram-se somente pesquisas a nível internacional, tais como o de Cho (2008) e Suárez et al. (2013). Cho (2008) investigou o efeito da adoção do comitê de auditoria na utilidade e relevância das informações contábeis, principalmente relacionadas ao lucro em empresas coreanas. Suárez et al. (2013) analisaram se a existência de características da adoção voluntária ou obrigatória do comitê de auditoria, ou sua independência melhoram a qualidade da informação contábil em empresas espanholas. Entretanto a nível nacional observou-se incipiência de estudos sobre esta temática, o que torna oportuna a investigação de tal problemática no cenário brasileiro, com o intuito de contribuir com os estudos internacionais.

O comitê de auditoria possui como uma de suas funções o monitoramento e controle da execução das demonstrações financeiras, desta forma, empresas que possuem tal comitê podem



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

ter informações contábeis com qualidade. Nesse sentido, o atual estudo vem a contribuir demonstrando com evidências empíricas se realmente este pressuposto ocorre no cenário nacional.

2. Referencial teórico

Apresentam-se nesta seção as principais referências a cerca de relevância da informação contábil e comitê de auditoria, os quais se fazem necessário para o embasamento teórico da presente pesquisa.

2.1 Relevância da Informação Contábil

A relevância da informação contábil foi observada em estudos inicialmente por Ball e Brown (1968) e Beaver (1968), os quais observaram a relação entre informações contábeis e o preço das ações. Em seguida em 1986 Watts e Zimmerman, introduziram nesta relação entre as informações contábeis e o preço das ações o teste de hipóteses e a utilização de teorias econômicas para explicar tal fato, retratando a Hipótese do Mercado Eficiente, sendo que esta abordagem ficou conhecida como Contabilidade Positiva. Esta abordagem surgiu em um momento em que até então havia estudos com características mais normativas, retratando como os fenômenos contábeis deveriam ser, e com o surgimento da abordagem positivista passou-se a analisar como o fenômeno realmente ocorre nas empresas.

Desta forma, os estudos sobre relevância da informação contábil — *value relevance* encontram-se nesta abordagem positivista da contabilidade, avaliando a relação ou impacto que as informações contábeis possuem com o valor das empresas no mercado ou com o retorno de suas ações. As principais variáveis utilizadas como *proxy* referem-se ao lucro líquido e ao patrimônio líquido, as quais servem para explicar as variações nos preços das ações (Rezende, 2005).

A respeito das características da boa informação contábil, afirmada como útil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2013), órgão vinculado ao Conselho federal de Contabilidade/CFC, exige envolvimento de relevância e fidedignidade às informações que propõe representar. A informação contábil-financeira é tão mais útil quanto possível de ser comparável, verificável, tempestiva e compreensível. Dentro desse quadro, considerando que as informações contábeis são elaboradas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas.

- (a) decidir quando comprar, manter ou vender instrumentos patrimoniais;
- (b) avaliar a administração da entidade quanto à responsabilidade que lhe tenha sido conferida e quanto à qualidade de seu desempenho e de sua prestação de contas;
- (c) avaliar a capacidade de a entidade pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios;
- (d) avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade;
- (e) determinar políticas tributárias;
- (f) determinar a distribuição de lucros e dividendos;
- (g) elaborar e usar estatísticas da renda nacional; ou
- (h) regulamentar as atividades das entidades. (CPC, 2013, p.17)



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Informações contábeis são definidas como de valor relevante se encontram associadas com os valores de mercado de capitais. Desta forma, quando uma informação contábil possui relação com os preços das ações, é porque foram relevantes para os investidores em verificar a valorização da empresa e também porque se demonstram confiantes e suficientes. Para fazer diferença uma informação contábil aos usuários das informações, esta deve ser relevante para a tomada de decisão. Os preços das ações são refletidos pelas crenças e consensos dos investidores. Os estudos de relevância da informação observam a relação com os níveis de preços das ações, ou com as alterações de preços das ações, ou ainda os retornos destas (Barth, Beaver & Landsman, 2001).

Para ser avaliada a relevância das informações contábeis nas empresas, desenvolveramse modelos econométricos, os quais captam o impacto que as informações contábeis possuem na decisão dos investidores, a tal ponto que pode influenciar a compra ou venda de ações. Por esse motivo, a maioria dos modelos de relevância da informação possui a associação de informações contábeis com o preço ou com o retorno das ações.

Estes modelos de relevância das informações captam a relevância do lucro, por exemplo, no valor da empresa, representado pelas ações (Ohlson, 1995). De acordo com Dahmash, Durand e Watson (2009) as pesquisas sobre relevância da informação contábil, são importantes, na medida em que fornecem evidências sobre a contabilidade para organismos de normatização, com o intuito de alertar como as informações contábeis são refletidas nos preços das ações.

Desta forma, alerta-se que se a informação contábil possui reflexo nos preços das ações é porque possui relevância para os analistas do mercado e investidores, o que pode impactar na tomada de decisão quanto à compra e venda de ações (Macedo, Machado & Machado, 2013).

Neste contexto, surgem também investigações acerca da relevância das informações contábeis que se tem em diferentes grupos de empresas, setores de atuação, ou para uma empresa que possui, por exemplo, alguns comitês específicos, se estes podem auxiliar na qualidade da informação contábil. Neste sentido, estudos tais como o de Cho (2008) investigou o efeito da adoção do comitê de auditoria na utilidade e relevância das informações contábeis, principalmente relacionadas ao lucro em empresas coreanas. Os achados evidenciaram que as empresas que possuem comitê de auditoria possuem maior credibilidade do lucro contábil. Também observou que a adoção do comitê de auditoria melhorou a qualidade da informação contábil, em relação à relevância das informações contábeis.

Suárez et al. (2013) analisaram se a existência de características da adoção voluntária ou obrigatória do comitê de auditoria, ou sua independência melhoram a qualidade da informação contábil em empresas espanholas. Os resultados evidenciaram que a adoção obrigatória do comitê de auditoria pelas empresas está associada mais a eficiência do comitê, do que quando empresas adotaram de forma voluntária, também observaram que a independência do comitê não está associada com a qualidade da informação, mas sim a quantidade de reuniões dos membros, ou seja, quanto maior a quantidade de reuniões maior a qualidade da informação contábil.

2.2 Comitê de Auditoria e sua base normativa

O comitê de auditoria faz parte do processo de Governança Corporativa e é constituído por membros do conselho de administração, buscando os deveres e responsabilidades da função de supervisão da gestão dos procedimentos internos, tendo como objetivos a integridade e efetividade dos controles financeiros internos.

A adoção de mecanismos de governança como o comitê de auditoria é considerada como boa prática e confere maior fidedignidade às informações nos relatórios financeiros, reportando maior qualidade das informações ao mercado, o que pode impactar nos preços das ações (Kent,



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Routledgea & Stewart, 2010; Klein, 2002). A adoção do comitê de auditoria é recomendada pelos códigos internacionais e nacionais, inclusive pelo Código do IBGC (2009). Isso ocorre, pois, o comitê de auditoria se caracteriza como uma instância para aprofundamento da compreensão de temas pertinentes às decisões do Conselho de Administração (CA). Esses subsídios ao CA podem ser fornecidos por comitês que estudam os assuntos de sua competência e preparam as propostas ao conselho, que toma as decisões.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015) expressa que a existência de um comitê de auditoria é importante para todo e qualquer tipo de organização, independentemente de seu estágio do ciclo de vida; no entanto, não exime o conselho de administração da responsabilidade plena sobre os assuntos tratados pelo comitê, uma vez que este é órgão de apoio do conselho. O comitê de auditoria analisa as demonstrações financeiras, promovendo a supervisão e a responsabilização da área financeira, garantindo que a diretoria construa controles internos confiáveis.

O comitê de auditoria, embora tenha importância evidente, surgiu na década de 1930, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, sua imprescindibilidade é recente, em conformidade com a Lei Sarbanes Oxley – SOX, em 2002. A esse respeito Santos (2009) oferece uma explicação sobre o motivo que ocasionou o surgimento dos comitês de auditoria, ao afirmar que o mercado demanda relevância e fidedignidade, e a definição de regramentos está intrinsecamente relacionadas a isso, na medida que autorregulação dos agentes econômicos envolvidos não é suficiente. Nesse sentido o comitê de auditoria tem papel relevante ao supervisionar os processos de emissão de relatórios financeiros e de auditoria, além de coordenar a auditoria das demonstrações contábeis e assegurar a integridade das informações financeiras publicadas.

Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016) em seus estudos compararam as regras que regulam o funcionamento dos comitês de ética, sob seis perspectivas: Composição, Qualificação, Mandato, Reuniões, Atribuições e Obrigações. Isso ocorre em conformidade com os âmbitos regulatórios principais, as quais as empresas brasileiras que participam do mercado acionário estão submetidas: Conselho Monetário Nacional (CMN), via Bacen e Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), via Susep. Em complemento, há as orientações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), discriminados na Tabela 1.

Tabela 1 Comparação entre as regras da SOX, Bacen, Susep e as orientações do IBGC

	SOX	Bacen (*)	IBGC (**)	Susep (***) Cont.	
Composição	Membros independentes do Conselho de Administração	Membros independentes. Não pode ser formado por membros do Conselho Fiscal	Membros independentes, com pelo menos um representante dos minoritários	Não faz referência	
Comp	Não faz referência	Mínimo, por três integrantes	Não faz referência	Mínimo, por três integrantes	



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

			1		
	SOX	Bacen (*) IBGC (**)		Susep (***) Cont.	
Qualificação	Pelo menos um dos membros deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contabilidade e auditoria conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contabilidade e auditoria conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria conhecimentos nas áreas de conhecimentos nas á		Todos com conhecimentos básicos de contabilidade e finanças, sendo um com maior experiência em contabilidade e auditoria ou gestão financeira	Pelo menos um dos integrantes deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria	
Mandato	Não faz referência explícita	Permanência máxima de cinco anos com retorno após três anos	Pode ser limitado por meio de rodízio automático	Permanência máxima de cinco anos com retorno após três anos	
Reuniões	Os auditores deverão encaminhar relatório específico para o comitê	Determina a realização de reuniões periódicas com os auditores	Reuniões com os auditores	Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com os auditores independentes	
	Responsabilidade pela contratação e substituição do auditor	Recomendar a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria externa	Recomendar a contratação, remuneração, retenção e substituição do auditor independente	Recomendar a contratação e substituição do auditor independente	
Atribuições	Todos os serviços de auditoria e os não serviços devem ser pré-aprovados pelo comitê		Não faz referência	Não faz referência	
	Supervisionar os processos de elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações financeiras	Revisar as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas e relatórios da administração	Não faz referência	Revisar, as demonstrações contábeis semestralmente, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente	
	Determinar conjunto de procedimentos internos para assegurar a evidenciação contábil Responsável pela revisão da eficácia e eficiência dos controles internos e riscos		Controle interno e riscos	Verificar o cumprimento de dispositivos legais e normativos, além de regulamentos e códigos internos	
	Não faz referência	Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos	Acompanhar as recomendações dos auditores externos e internos	Avaliar o cumprimento ou a justificativa para o descumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes ou pelos auditores internos	



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

	Adoção pela empresa de um código de ética para administradores	Não faz referência	Zelar pelo cumprimento do código de conduta	Estabelecer e divulgar regulamentos e códigos internos	
	Adotar procedimentos para receber e tratar de queixas relativas à contabilidade, controles internos e auditoria	Não faz referência	Não faz referência	Não faz referência	
Obrigações	Não faz referência ao relatório do comitê	Deve elaborar o relatório de comitê de auditoria	Não faz referência	Deve elaborar, ao final dos semestres, o relatório de comitê de auditoria	
Obri	Sem referência específica Deve possuir regras para seu próprio funcionamento aprovadas pelo Conselho de Administração		Deve adotar regimento interno	Deve possuir regras para seu próprio funcionamento aprovadas pelo Conselho de Administração	

^(*) Baseado na Resolução n. ° 3.198/2004; (**) com base no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa; (***) fundamentado na Resolução CNSP n. ° 118/2004.

Fonte: Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016, p.244)

Vlaminck e Sarens (2015) indicam em seus estudos a existência de conflitos de interesse surgidos da relação ente os vários agentes envolvidos (*stakeholders*) e que atuam de maneira interdependente nas empresas, portanto, clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e outros agentes envolvidos, como governo e sociedade.

Dentro desse contexto o relacionamento entre acionistas e executivos inspira atenção, face os interesses conflitantes decorrentes da separação entre propriedade e controle, decisões dos executivos os objetivos dos acionistas, além de assimetria nas informações disponíveis.

A governança corporativa se propõe a diminuir essas assimetrias através da transparência, equidade e prestação de contas, conceitos ligados à contabilidade. A convergência entre as ações executivas da empresa e o interesse dos acionistas assume protagonismo através de um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle (IBGC, 2015). Essa estrutura de supervisão do processo de informações financeiras (Vera-Munõz, 2005) propicia recomendações objetivas, alinhando os interesses entre os agentes envolvidos, com a finalidade de reduzir ou eliminar os conflitos de interesse e as quebras do dever fiduciário.

2. Procedimentos metodológicos

A presente pesquisa quanto ao objetivo de analisar a relevância das informações contábeis em empresas brasileiras que possuíam comitê de auditoria configura-se como descritivo. Em relação aos procedimentos enquadra-se como documental, pela utilização de relatórios das empresas para a coleta de dados, e quanto à abordagem do problema configura-se como quantitativo com a utilização de técnicas estatísticas para a análise dos dados.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

2.1 População e Amostra

A população do estudo correspondeu a todas as empresas listadas na Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros de São Paulo — BM&FBovespa. A amostra da pesquisa corresponde a 143 empresas as quais possuíam todas as informações necessárias para a análise da pesquisa, no período de 2010 a 2015. Dentre estas empresas, as que possuíam comitê de auditoria no ano de 2010 correspondiam a 43 empresas, no ano de 2011 corresponderam a 44 empresas, no ano de 2012 corresponderam a 44 empresas, no ano de 2014 corresponderam a 47 empresas e no ano de 2015 corresponderam a 46 empresas.

2.2 Coleta e Análise dos Dados

A coleta dos dados se deu por meio da base de dados Economática e também com base nos formulários de referências das empresas. Na Economática foram coletadas informações econômicas financeiras para se verificar a relevância de informações contábeis, tais como patrimônio líquido e lucro líquido. Já nos formulários de referências das empresas coletaramse informações das empresas quanto à presença ou não de comitê de auditoria nas empresas. Na tabela 2 demonstram-se as variáveis utilizadas no estudo.

Tabela 2 Constructo da pesquisa

Variável	Descrição	Coleta	Autores
P _{it+3}	Preço das ações da empresa três meses após o final do trimestre.	Economática	Ball e Brown (1968)
PL	Valor contábil do patrimônio líquido por ação da empresa.	Economática	Ball e Brown (1968)
LL	Lucro líquido por ação da empresa.	Economática	Ball e Brown (1968)
Presença de Comitê de Auditoria (PCA)	Variável <i>dummy</i> , sendo que 1 representa a presença de comitê de auditoria nas empresas, caso contrário é representada por 0.	BM&FBovespa: FR 12.7 – Composição dos Comitês.	Adams (1997); Cho (2008); Futura (2010)
PCA*PL	Interação entre as variáveis presença de comitê de auditoria e patrimônio líquido por ação, realizado por meio de multiplicação.	BM&FBovespa: FR 12.7 – Composição dos Comitês e Economática	Criação dos autores
PCA*LL	Interação entre as variáveis presença de comitê de auditoria e lucro líquido por ação, realizado por meio de multiplicação.	BM&FBovespa: FR 12.7 – Composição dos Comitês e Economática	Criação dos autores

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base nas variáveis de preço da ação, patrimônio líquido por ação e lucro líquido por ação, analisou-se no estudo o modelo de relevância da informação contábil oriundo de Ball e Brown (1968).

$$P_{it+3} = b_0 + b_1 P L_{it} + b_2 L L_{it} + \epsilon_{it}$$



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Aplicou-se este modelo aos das empresas que possuem comitê de auditoria e das empresas que não possuem comitê de auditoria no período analisado, para se verificar o R² oriundo da regressão do modelo de relevância. Este R² representa o poder de explicação do preço das ações ocasionado por informações contábeis, e possibilitou a avaliação se empresas que possuem comitê de auditoria possuem maior R², ou seja, maior relevância da informação contábil, do que empresas que não possuem comitê de auditoria.

Além deste modelo, utilizou-se de outro modelo global, o qual apresenta a amostra em conjunto das empresas que possuem comitê de auditoria e das empresas que não possuem comitê de auditoria, em que se acrescentou uma variável *dummy* para representar a presença ou não de comitê de auditoria e duas variáveis de interação entre esta *dummy* com patrimônio líquido por ação e com lucro líquido por ação. Estas variáveis de interação serviram para demonstrar se o patrimônio ou lucro líquido somente de empresas que possuem comitê de auditoria possuem relevância para impactar o preço das ações.

$$P_{it+3} = b_0 + b_1 P L_{it} + b_2 L L_{it} + b_3 P C A_{it} + b_4 P C A * P L_{it} + b_5 P C A * L L_{it} + \epsilon_{it}$$

As técnicas estatísticas utilizadas para a análise dos dados correspondem à estatística descritiva, para caracterizar as variáveis e regressão linear múltipla, para se observar o R², que corresponde à relevância da informação contábil. Estes testes foram realizados com base no *software* SPSS.

3. Descrição e análise dos dados

Apresenta-se nesta seção a descrição e análise dos dados. Inicialmente apresenta-se a análise da estatística descritiva das variáveis utilizadas no estudo, a fim de demonstrar o mínimo, máximo, média e desvio padrão dos dados, tanto para as empresas que possuem comitê de auditoria, quanto às empresas que não possuem comitê de auditoria. Após apresentam-se o resumo dos modelos de regressão tanto da equação 1 aplicada às empresas que possuem e não possuem comitê de auditoria, quanto para a equação 2, a qual apresenta a amostra global do estudo com o acréscimo de variável *dummy* para a presença de comitê de auditoria e variáveis de interação. A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva das variáveis.

Tabela 3 Análise descritiva das variáveis

	Sem comitê de auditoria				Com comitê de auditoria			
Variáveis	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- Padrão	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- Padrão
P_{it+3}	0,030	2613,371	45,345	164,572	0,219	2.104,000	51,227	211,693
PL	-57,071	698,569	18,188	57,282	-8,884	661,154	14,351	42,951
LL	-56,195	382,033	1,408	16,503	-51,919	8,392	0,591	4,492

Fonte: Dados da pesquisa.

Não se aplicou estatística descritiva para a variável *dummy* de presença de comitê de auditoria, bem como para as variáveis de interação, visto que estas ou são variáveis dicotômicas variando somente de 0 a 1, ou no caso das interações apresenta informações somente das empresas que possuem comitê de auditoria e estas, por sua vez, já se encontram demonstradas nesta tabela pela análise das informações em separado das empresas que possuem comitê de auditoria, das que não possuem comitê de auditoria.

De acordo com a Tabela 1, percebe-se que a média do preço das ações (Pit+3) das empresas que possuem comitê de auditoria (51,27) é maior em relação às empresas que não possuem comitê de auditoria (45,34). O alto desvio padrão do preço das ações tanto para as empresas



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

que possuem comitê de auditoria, quanto para as que não possuem comitê de auditoria demonstra que muitas empresas possuem valores discrepantes em relação à média, as quais variam entre 0,030 a 2.613,37 (para as empresas que não possuem comitê de auditoria) e 0,219 a 2.104 (para as empresas que possuem comitê de auditoria). Esses resultados positivos decorrentes da ação direta da governança corporativa podem ser compreendidos como conjunto de mecanismos que tem como objetivo aumentar a probabilidade de os aplicadores do Mercado acionário garantirem para si o retorno sobre seu investimento, conforme Silveira (2004).

Entretanto, observa-se que o patrimônio líquido por ação (PL) e o lucro líquido por ação (LL) das empresas que não possuem comitê de auditoria (18,18 e 1,40, respectivamente) são maiores do que os das empresas que possuem comitê de auditoria (14,35 e 0,59, respectivamente). Este resultado pode ser em decorrência de que as empresas que possuem comitê de auditoria possam ter maior quantidade de ações negociadas em bolsa, o que acaba por diluir mais o patrimônio e o lucro, ou estas empresas apresentam menor lucro e patrimônio. Ainda, observa-se que as empresas que não possuem comitê de auditoria, possuem maior desvio padrão para o PL e LL em relação às empresas que possuem comitê de auditoria, demonstrando que uma gama de empresas possui valores diferenciados em relação à média.

Observada a estatística descritiva das variáveis, apresenta-se na Tabela 4 o resumo da regressão linear múltipla referente à equação 1 aplicada para as empresas que não possuem comitê de auditoria e para as que empresas que possuem comitê de auditoria, em separado.

Tabela 4 Relevância da informação contábil em empresas sem e com comitê de auditoria – Equação 1

Variáveis	Sem a presença de comitê de auditoria			Com a presença do comitê de auditoria		
	Coefic.	Sig.	VIF	Coefic.	Sig.	VIF
Constante	34,834	0,000	-	36,346	0,014	ı
PL	0,608	0,000*	1,427	0,990	0,011*	1,669
LL	-0,389	0,420	1,427	1,131	0,759	1,669
Sig.	0,000*		0,009*			
R ²	0,037		0,035			
Durbin-Watson	1,878			2,055		

^{*} Significativo a 5%.

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 4, pode-se observar que a equação 1 aplicada para as empresas que possuem e para as que não possuem comitê de auditoria apresentou-se significativa, o que demonstra que algumas informações contábeis são relevantes para impactar a decisão do investidor de comprar ou vender ações, o que impacta no preço das ações. A informação contábil que demonstrou relevância para impactar o preço das ações de forma significativa e positiva foi o patrimônio líquido em ambas as amostras. Isto demonstra que os investidores consideram como extremamente importante o montante de capital próprio da empresa para tomarem decisões em relação à negociação de ações.

Em relação ao R² do modelo, ou seja, o quanto as informações contábeis possuem o poder de influenciar o preço das ações, não se apresentou significativamente diferente para as empresas que possuem comitê de auditoria e para as que não possuem comitê de auditoria, tal valor variou muito pouco entre estas empresas. Este resultado demonstra que empresas que possuem comitê de auditoria não apresentam maior relevância das informações contábeis do que as demais empresas, ou seja, a presença do comitê de auditoria nas empresas analisadas não foi determinante para estas terem maior relevância das informações contábeis.

Este resultado vai ao encontro do que foi observado por Cho (2008), em análise de empresas coreanas, o qual observou que as empresas que possuem comitê de auditoria apresentaram maior credibilidade do lucro contábil e relevância das informações contábeis.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Entretanto, o estudo de Suárez et al. (2013) observou que somente a presença do comitê de auditoria não impactou na relevância das informações contábeis, mas sim que a quantidade de reuniões dos membros estava associada com maior a qualidade da informação contábil. Desta forma, o resultado do presente estudo pode ser justificado pela inferência que somente a presença do comitê de auditoria não garante maior relevância das informações contábeis, em que se há necessidade de algumas características de tal comitê, como quantidades razoáveis de reuniões entre os membros (Suárez et al., 2013) para discutiram as informações contábeis no sentido de reportarem maior qualidade.

Ainda, com base na Tabela 4, pelo resultado do teste do Durbin-Watson e VIF, observase que os dados não apresentaram problemas de auto correlação de primeira ordem entre os resíduos, bem como problemas de colinearidade, da mesma forma para os resultados da equação 2 o qual é apresentado na Tabela 5. A Tabela 5 apresenta a relevância das informações contábeis para a amostra global do estudo (empresas com ou sem comitê de auditoria em conjunto).

Tabela 5 Relevância da informação contábil no modelo global - Equação 2

Coefic.	Sig.	VIF
34,834	0,000	-
0,608	0,000*	1,790
-0,389	0,463	1,475
1,513	0,918	1,248
0,382	0,290	2,187
1,520	0,632	1,737
0,000*		
0,036		
1,914		
	Coefic. 34,834 0,608 -0,389 1,513 0,382	Coefic. Sig. 34,834 0,000 0,608 0,000* -0,389 0,463 1,513 0,918 0,382 0,290 1,520 0,632 0,000* 0,036

^{*} Significativo a 5%. Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 5 pode-se observar que o modelo se apresentou significativo e que as informações contábeis são responsáveis pela explicação do preço das ações de 0,036, isto demonstra que as informações contábeis possuem pouco impacto na decisão dos investidores de comprar ou vender ações e que outras informações não analisadas no presente estudo, como dados não contábeis, podem estar impactando neste fenômeno.

Os resultados da significância das variáveis corroboram os resultados da equação 1, em que se observa que a presença do comitê de auditoria não impacta o preço das ações e que informações contábeis como patrimônio líquido e lucro líquido de empresas que somente possuem comitê de auditoria também não são significativamente mais relevantes para impactar a decisão de investidores de compra e venda de ações, em relação às empresas que não possuem comitê de auditoria. Ainda, observou-se que entre o lucro líquido e o patrimônio líquido, a informação contábil mais relevante e significativa para as empresas analisadas e que influencia as decisões dos investidores quanto ao preço das ações é a representação do capital própria da empresa pelo patrimônio líquido.

Estes resultados demonstram que somente a presença do comitê de auditoria em uma empresa não é garantia de maior relevância da informação contábil, que é um atributo da qualidade da informação contábil em relação às empresas que não adotam tal comitê. Entretanto, não se pode afirmar que o comitê de auditoria não contribui para a qualidade da informação contábil, visto que no presente estudo analisou-se somente uma *proxy* de qualidade, dentre várias que há, como gerenciamento de resultados, suavização de resultados, tempestividade da informação, conservadorismo entre outros, além disso, analisou-se a relevância da informação somente pela perspectiva de um modelo, dentre vários que existem.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Da mesma foram, infere-se com base nos achados de Suárez et al. (2013) que características de qualidade do comitê de auditoria, tal como a quantidade de reuniões dos membros do conselho podem ser determinantes para uma maior relevância da informação contábil, do que somente a presença de tal comitê.

4. Considerações finais

A presente pesquisa teve por objetivo analisar a relevância das informações contábeis em empresas brasileiras que possuíam comitê de auditoria. Para isto adotou-se metodologia descritiva, documental e quantitativa. A população do estudo correspondeu a todas as empresas listadas na BM&FBovespa, enquanto a amostra correspondeu a 143 empresas que possuíam todas as informações necessárias para a análise dos dados, no período de 2010 a 2015.

Os resultados evidenciaram que a média do preço das ações das empresas que possuem comitê de auditoria foi maior em relação às empresas que não possuem comitê de auditoria no período e na amostra analisada. Entretanto, observou-se que o lucro líquido e o patrimônio líquido por ação das empresas que não possuem comitê de auditoria foi maior do que as que possuem comitê de auditoria, este resultado pode ser em decorrência de as empresas que possuem comitê de auditoria ter maior quantidade de ações negociadas na bolsa, o que dilui mais o patrimônio e o lucro, ou que estas empresas possuem valores menores nestas contas contábeis.

Com base no modelo de relevância da informação contábil de Ball e Brown (1968), pode-se observar que entre o lucro líquido e o patrimônio líquido, a informação que apresentou maior impacto e com significância para impactar a decisão de compra ou venda das ações, foi o patrimônio líquido, o que representa que os investidores consideram mais importantes o capital próprio da empresa para decidirem suas decisões em relação às ações da empresa.

Além disso, não se observou diferença relevante entre o R² do modelo de relevância da informação contábil das empresas que possuem comitê de auditoria com as que não possuem comitê de auditoria. Como este R² do modelo de relevância representa o poder que as informações contábeis possuem em impactar o preço das ações, constatou-se que as empresas não apresentam maior relevância de suas informações por simplesmente terem comitê de auditoria instalado em sua empresa.

Este resultado pode ser justificado de acordo com o achado de Suárez et al. (2013) em empresas espanholas, o qual também não verificou que somente o comitê de auditoria influencia na relevância das informações contábeis, mas sim características qualitativas de tal comitê podem reportar em maior relevância das informações contábeis, em relação a outras empresas. Desta forma, sugere-se que somente a presença de comitê de auditoria nas empresas não garante maior relevância das informações contábeis em comparação com outras empresas que não adotam de forma voluntária o comitê de auditoria no cenário brasileiro.

Desta forma, sugere-se como pesquisas futuras a análise da associação entre características qualitativas do comitê de auditoria, tais como quantidade de reuniões dos membros, independência e expertise dos membros com a relevância das informações contábeis. Esta associação poderia demonstrar no cenário nacional, se quando o comitê de auditoria apresenta características qualitativas possui maior relevância da informação contábil.

Referências

Adams, M. (1997). Determinants of audit committee formation in the life insurance industry: New Zealand evidence. *Journal of Business Research*, v. 38, n. 2, p. 123-129.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

- Agrawal, A., & Chadha, S. (2005) Corporate governance and accounting scandals. *Journal of* Law and Economics, 48, 371–406.
- Ball, R., & Brown, P. (1968). An empirical evaluation of accounting income numbers. *Journal* of accounting research, p. 159-178.
- Barth, M. E., Beaver, W. H., & Landsman, W. R. (2001). The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. Journal of accounting and economics, v. 31, n. 1, p. 77-104.
- Beaver, W. H. (1968). The information content of annual earnings announcements. *Journal of* accounting research, p. 67-92.
- BM&FBOVESPA. Segmentos de listagem. São Paulo. Recuperado em 01 de junho de 2016, http://www.bmfbovespa.com.br/pt br/listagem/acoes/segmentos-delistagem/sobre-segmentos-de-listagem/.
- Cho, M. (2008). Does the Audit Committee Enhance Reliability and Value Relevance of Accounting Earnings? Korean Journal of Business Administration, v. 21, p. 2087-2116.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2013). Pronunciamento técnicos contábeis 2012/Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade.
- Dahmash, F. N., Durand, R. B., & Watson, J. (2009). The value relevance and reliability of reported goodwill and identifiable intangible assets. The British Accounting Review, v. 41, n. 2, p. 120-137.
- Furuta, F. (2010). A relação das características das empresas com a adoção do Comitê de Auditoria X Conselho Fiscal adaptado. (189 f.) Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). (2009). Guia de orientações para melhores práticas de comitês de auditoria (7a ed). São Paulo.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). (2015). Código das melhores práticas de governança corporativa (5a ed). São Paulo.
- Kent, P., Routledgea, J., & Stewart, J. (2010). Innate and discretionary accruals quality and corporate governance. Accounting and Finance, 50, 171–195.
- Klein, A. (2002). Audit committee, board of director characteristics, and earnings management. Journal of Accounting and Economics, New York, 33(3), 375-400.
- KPMG Risk Advisory Services Ltda (KPMG). (2015). A Governança Corporativa e o Mercado de Capitais: Um panorama atual das empresas abertas, com base nos seus Formulários Referência. Recuperado em 01 de iunho 2016, https://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos Analises/artigosepublicacoes/Documents/A dvisory/governanca-corporativa-mercado-capitais-15-16.pdf>.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

- Macedo, M. A. S., Machado, M. A. V., & Machado, M. R. (2013). Análise da relevância da informação contábil no Brasil num contexto de convergência às normas internacionais de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, v. 9, n. 1, p. 65.
- Ohlson, J. A. (1995). Earnings, book values, and dividends in equity valuation. *Contemporary accounting research*, v. 11, n. 2, p. 661-687.
- Rezende, A. J. (2005). A relevância da informação contábil no processo de avaliação de empresas da nova e velha economia uma análise dos investimentos em ativos intangíveis e seus efeitos sobre *value-relevance* do lucro e patrimônio líquido. *BBR-Brazilian Business Review*, v. 2, n. 1, p. 33-52.
- Santos, A. G. dos. (2009). Comitê de auditoria: uma análise baseada na divulgação das informações de empresas brasileiras. (179f.) *Dissertação de mestrado*, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Silveira, A. Di. (2008) A Governança Corporativa e o Mercado de Capitais: um panorama atual das corporações brasileiras na Bovespa e nas Bolsas norte-americanas. (254f.) *Tese de doutorado*, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Sorrentino, M. S. A. S., Teixeira, B., & Vicente, E. F. R. (2016). Comitê de Auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e IBGC. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*. REPeC, Brasília, v. 10, n. 3, art. 1, p. 241-257, jul. /set.
- Suárez, G. A., Liang, N., & Covitz, D. (2013). The Evolution of a Financial Crisis: Collapse of the Asset-Backed Commercial Paper Market. *The Journal of Finance*. Volume 68, Issue 3, June 2013, Pages 815–848.
- Vera-Munoz, S. C. (2005). Corporate governance reforms: redefined expectations of audit committee responsibilities and effectiveness. *Journal of Business Ethics*, 62, 115–127.
- Vlaminck, N, & Sarens, G. (2015). The relationship between audit committee characteristics and financial statement quality: evidence from Belgium. *Journal of management and governance*, v. 19, n.1, 145-166.
- Watts, R., & Zimmerman, J. (1986). *Positive accounting theory*. Prentice-Hall, Englewood Cliffs, NJ.